

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070. **GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 143/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE O PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA, DESTINADO A OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda/PE, o PROGRAMA VOLUNTÁRIO CUIDANDO DE QUEM CUIDA, com objetivo de oferecer apoio psicológico voluntário aos servidores municiais, profissionais de saúde e de educação.

Art. 2º O programa consiste em dispor de psicólogos que irão entender e auxiliar de forma individual, os servidores na superação de medos, angústias, insegurança e muitos outros aspectos emocionais que são desencadeados pelo exercício da profissão.

Art 3º. Os atendimentos poderão ser realizados por psicólogos, terapeutas e/ou estagiários, sendo este último com a supervisão do professor orientador da instituição de ensino, sem ônus para os profissionais atendidos.

Art. 4º São diretrizes do programa:

I - acolhimento;

II - técnicas;

III - dinâmicas.

Art. 5º As intervenções psicológicas junto aos profissionais da saúde e de educação poderão ocorrer nas seguintes plataformas:

II - Ligações telefônicas;

III - face a face

IV - Cartilhas e outros materiais informativos

Parágrafo único: Compete ao profissional voluntário e/ou instituição controlar e informar a quantidade de atendimentos que estará disposto a realizar.

Art. 6º. O profissional psicólogo que aderir ao Programa poderá divulgar que é colaborador do PROGRAMA VOLUNTARIO CUIDANDO DE QUEM CUIDA, desde que seja zelado o sigilo profissional dos casos e pessoas atendidas.

Art. 7°. Eventuais omissões da presente lei, poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda
Recebidojem OS III 23
Servidor



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070. GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa institui um programa com objetivo de oferecer apoio psicológico voluntário aos profissionais de saúde e de educação.

Tais profissionais, no exercício de suas funções, vivenciam angustiados, amedrontados, ansiosos e inseguros com o cenário de guerra vivido diariamente nos hospitais e outras unidades de saúde, bem como nas escolas.

Os profissionais da saúde, diariamente, vivenciam o próprio drama intrínseco ao ambiente dos hospitais e os professores, da mesma forma, aliado ainda com a insegurança, devido a tantos casos de ataques ocorrendo nas escolas.

Ademais, a responsabilidade sobre a vida e ensino, acompanhada da falta de estrutura tanto escolar como hospitalar, bem como a falta de insumos necessários para exercerem seus trabalhos, além de os adoecerem fisicamente, também provocam traumas psíquicos, que possivelmente irão interferir na qualidade de decisões e ações na vida profissional, sem falar nas relações intimas e familiares.

Portanto, o tratamento irá contribuir com os profissionais para que possam desenvolver seu trabalho de forma profissional, equilibrada e saudável.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA